



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 5 de Janeiro de 2022 • Ano IX • Nº 2196

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Nº 006, de 05 de Janeiro de 2022.** - Dispõe sobre a designação de servidores, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos como abaixo se especifica, e Dá outras providências.
- **Decreto Nº 007, de 05 de Janeiro de 2022.** - Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 009, de 05 de Janeiro de 2022.** - Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de Gerente do Departamento de Média e Alta Complexidade, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 010, de 05 de Janeiro de 2022.** - Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EASJNPHQVMVSVKPA/NRHMG

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de servidores, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos como abaixo se específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam, por este ato administrativo, designado os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos firmados por esta administração municipal, com a seguinte composição:

Kennedy Jorge de Oliveira – acompanhar os contratos firmados das Secretarias de Finanças e Planejamento, Administração, Meio Ambiente, Agricultura e Gabinete do Prefeito;

Helbert Santana Figueiredo - acompanhar os contratos firmados do Fundo Municipal de Assistência Social;

Mariana Xavier Marinho Pereira – acompanhar os contratos firmados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Jussileide Alves de Souza – acompanhar os contratos firmados pelo Fundo Municipal de Saúde;

Jozias Alves de Souza Júnior – acompanhar os contratos firmados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especificadamente o Decreto nº 140/2021.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2022.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF 398 818.798-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei nº 116, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **FLAVIA DE OLIVEIRA RAMOS GOMES**, portadora do RG nº 15.595.190-45 e CPF nº 061.741.155-77, para exercer o cargo de Assessora de Planejamento.

Parágrafo Único. A Assessora de Planejamento nomeada no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2022.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF. 890 016.795-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de Gerente do Departamento de Média e Alta Complexidade, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica, por este ato administrativo, exonerada a Sra. **GODALIA GOMIDE**, portadora do RG nº 10.452.341 SSP/BA e CPF nº 041.429.716-46, do cargo de Gerente do Departamento de Média e Alta Complexidade.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2022.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF 390 016.795-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 010, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei nº 116, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **GODALIA GOMIDE**, portadora do RG nº 10.452.341 e CPF nº 041.429.716-46, para exercer o cargo de Coordenadora de Planejamento.

Parágrafo Único. A Coordenadora de Planejamento nomeada no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2022.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF. 390.010.795-87